



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 398, DE 26 DE MARÇO DE 2024

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que determina o artigo 23 da Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023; os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da universidade; o Ofício nº 201/2024 - Reitoria, de 22 de março de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Nágliá Grazieli Jácome da Silveira Bezerra (titular) e Leonel Ritchie de Souza Moura (suplente), para serem os representantes da Ufersa na Rede PGD, junto ao Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS

PER SCIENTIA ARIDAM TERRAM FLORET